

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Tomada de Preço nº 05/2020 - O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a contratação de empresa para execução de padrão de entrada de energia nas escolas públicas do Município de Guaíra. A C.P.L decidiu pela habilitação das empresas BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP e GPOWER SOTUION ENGENHARIA EIRELI. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, iniciando em 07/05/2020 terminando em 13/05/2020 às 16 horas. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 3º da Lei 8.666/93. Guaíra, 16 de Outubro de 2.019. José Eduardo Coscrato Lelis - Prefeito.